



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

CONCEDE PLACAS DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO AOS VEREADORES QUE COMPUSERAM A 2ª LEGISLATURA (1997/2000) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam concedidas placas de homenagem e reconhecimento aos Vereadores que compuseram a 2ª Legislatura (1997/2000) da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú/SC, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega das placas será realizada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

Itamar Georg
Presidente

Publicado no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.